

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, com início às 18:45 horas em segunda convocação, na sede dos conselhos sito à Avenida Koeller, 260. Palácio Sérgio Fadel que teve os seguintes temas de pauta: 1- Leitura da ata da reunião anterior. 2- Elaboração do Regimento Interno. Após verificação do quorum foi iniciada a reunião a qual foi presidida pelo vice presidente Pastor Sérgio Murilo Alves, devido ao impedimento do Dr. André Luiz Borges Pombo de comparecer à mesma, por motivo de saúde. Inicialmente foi feita a leitura do Edital de Convocação da presente reunião contendo os itens de pauta. Posteriormente, foram lidas as atas das reuniões realizadas nos dias 18 de março e 15 de abril de 2015 respectivamente as quais foram aprovadas sem ressalvas. Em seguida foram lidos os expedientes e repassado alguns informes, sendo estes: Ofício S/ N.º datado de 20 de maio de 2015 encaminhado pelo Conselho Tutelar, indicando seus representantes onde, como titular Marise Margarida Brand e como suplente Ednery Magna da Silva de Mello. Quanto ao primeiro ponto de pauta sobre a elaboração do Regimento Interno, a minuta foi apresentada aos presentes e amplamente discutida, em especial quanto a alguns pontos como quorum mínimo e no que refere a “maioria absoluta” para início das reuniões e no momento de votação; Criação e atribuições das Comissões e substituição de membros onde ficou esclarecido que a vaga de conselheiro é da instituição cabendo ao representante indicado, desempenhar suas atribuições e a substituição deste de responsabilidade da instituição; Questões quanto a composição dos membros do conselho onde foi informado pelo conselheiro Oswaldo A. Filho que esta discussão, deverá ser apreciada na Conferência Municipal a ser realizada neste ano, deliberando pela alteração da Lei Municipal de Criação do CMPD; Sistematização no processo de votação de deliberações. A minuta sofreu várias alterações e mais uma vez foi discutido sobre a realização de ações de fiscalização pelo conselho, onde o Pastor Sérgio Murilo do COMEPE, defendeu a citada atribuição pelo conselho. O conselheiro Oswaldo A. Filho

informou que no seu entendimento, esta atribuição não é de competência do conselho, por não estar prevista na legislação de criação do CMPD. A coordenadora do CAPS AD III psicóloga Claudia informou que existe uma regulamentação própria da ANVISA uma RDC, para o funcionamento dos prestadores de serviço na área, se comprometendo a trazê-la para discussão na próxima reunião, entendendo também não ser de competência do CMPD tal atribuição. O Pastor Sérgio Murilo ressaltou a necessidade de inspeção das instituições que prestam alguns atendimentos onde algumas destas, não dispõem de equipe técnica, realizam “laboraterapia”, onde os pacientes são forçados a trabalhar e fazer orações. Outras intervenções sobre o tema foram realizadas. Face o impasse estabelecido, foi proposto pela mesa uma consulta a assessoria jurídica quanto a existência de respaldo legal para a realização de ações de fiscalização. Face o exposto, a finalização da elaboração do Regimento ficou condicionada a questão anteriormente descrita a ser definida na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar a reunião ordinária foi encerrada às 20:50 horas e eu Oswaldo Alberto Filho, que secretariou esta, lavro e assino o presente termo.